

A CDD, associação sem fins lucrativos, dedicada a promover informação para Doenças Crônicas em todo o país, sediada à rua São João D'Aliança, 282 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07064-130, vem apresentar sua contribuição à Consulta Pública MS-SECTICS nº 76/24 relativa à proposta de incorporação da vacina Influenza trivalente de alta dose para prevenção da gripe em idosos com idade maior ou igual a 80 anos.

A CDD acredita que produzir e compartilhar conhecimento sobre as diversas doenças crônicas que afetam a população brasileira, melhora a qualidade de vida das pessoas que convivem com tais patologias, tanto no que se refere à aceitação da sua condição de saúde, como na sua plena vivência em sociedade. A CDD é uma associação independente que pauta suas ações no conceito de medicina baseada em evidências. Sendo assim, sempre que a ciência avançar em direção à melhora ou à cura de pacientes com condições crônicas de saúde, a CDD defenderá o acesso destes pacientes às tecnologias disponíveis, segundo o princípio da livre prescrição médica.

Na 134ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada em 2 de outubro de 2024, os membros do Comitê de Medicamentos optaram, de maneira unânime, por não recomendar, preliminarmente, a incorporação da vacina influenza trivalente de alta dose para pessoas com 80 anos ou mais. No entanto, a CDD acredita firmemente que esta tecnologia deve ser adotada para atender a esse grupo etário específico.

Durante e pós pandemia ocorreram um número elevado de casos graves e mortes por influenza, especialmente entre pessoas com mais de 60 anos. A vacina em análise mostrou em seus estudos uma significativa redução no risco de hospitalização e pneumonia para o grupo elegível. Contudo, os membros do comitê destacaram a necessidade de mais evidências e uma análise detalhada sobre a eficácia e o impacto econômico da nova vacina para o SUS. A avaliação na Conitec levantou preocupações sobre a eficácia da vacina em comparação com as opções disponíveis no sistema, ressaltando a importância de aumentar a cobertura vacinal atualmente disponibilizada.

Os especialistas argumentaram que, apesar dos potenciais benefícios da vacina de alta dose, a eficácia era considerada pequena em relação ao custo. A recomendação preliminar foi desfavorável, carecendo de estudos suplementares, motivo pelo qual recomendamos que análises adicionais



sejam realizadas ainda nesta oportunidade de avaliação, tendo em vista o impacto significativo e positivo que a introdução desta imunização no ecossistema de saúde pública pode proporcionar.

É fato que a vacina de alta dose reduz significativamente o risco de hospitalização em idosos. Além disso, uma revisão sistemática publicada na *Cochrane Library* reforçou que a vacina trivalente de alta dose melhora a resposta imunológica em idosos e está associada a uma redução significativa nas taxas de hospitalização e pneumonia (Jefferson et al., 2018), o que é especialmente relevante para a manutenção da saúde dos idosos e de sua qualidade de vida.

A gripe é uma doença que pode acarretar consequências graves e imprevisíveis, especialmente entre a população com 60 anos ou mais. Nesse grupo, o risco é ainda maior devido à imunossenescência, um processo natural que causa o enfraquecimento do sistema imunológico com o envelhecimento. Por essa razão, a vacinação torna-se essencial, e a vacina contra a gripe de alta dose (*High-dose ou HD*) é recomendada, pois contém quatro vezes mais antígenos do que as vacinas quadrivalentes de dose padrão. Essa fórmula reforçada é fundamental para potencializar a resposta imune dos idosos, oferecendo uma proteção eficaz contra complicações severas da gripe.

Neste sentido, a introdução da vacina de alta dose tem o potencial significativo de melhorar a proteção dessa faixa etária, aliviando a pressão sobre os serviços de saúde (custos associados à hospitalizações e improdutividade), além de reduzir o impacto econômico a longo prazo ao evitar complicações graves.

Portanto, uma vez que a adoção dessa tecnologia representa um avanço na proteção da saúde dessas pessoas - tão vulneráveis à doenças -, a CDD reafirma sua posição contrária ao parecer desfavorável preliminarmente emitido e favorável à incorporação desta tecnologia.

Certos da relevância desta incorporação, contamos com a alteração da recomendação inicialmente proferida, e nos colocamos à disposição desta Comissão para os importantes avanços em saúde pública da população brasileira.

Atenciosamente,



Gustavo San Martin Presidente da CDD

